



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026

O prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, **RESOLVE**:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para prestação de serviços de frete para transporte de maquinário junto ao Município de Doverlândia, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **JAIRO FLAUZINO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrita no CNPJ nº **21.522.824/0001-00**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação junto ao Município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	920	KM	SERVIÇOS DE FRETE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TRATOR E IMPLEMENTOS (CARRETA E GRADE) DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO À DOVERLÂNDIA-GO	R\$ 7,00	R\$ 6.440,00
VALOR TOTAL:					R\$ 6.440,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.02.04.122.1030.2.006 00091 3.3.90.39 - MANUTENCAO DA SEC.ADMINISTRACAO. Fonte 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 12 de março de 2026.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243
Doverlândia – GO.